Resolução nº : 5813/2001
Protocolo nº : 78046/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Fundepar e o Município de Chopinzinho, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 39.853,87 (trinta e nove mil e oitocentos e cinqüenta e tres reais e oitenta e sete centavos), nos termos da Instrução nº 1450/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 7413/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente